

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTUBRO-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

PREFEITA

FERNANDA PINTO MARQUES

VICE PREFEITO

OLIVEIRA XIMENIS DE ALBUQUERQUE NETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIA DE FÁTIMA SOARES CARVALHO

COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA

MARIA AZELI FORTES DE SALES MARQUES

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
ANÁLISE SITUACIONAL.....	5
Características Gerais do Município:.....	5
Aspectos Demográficos:.....	5
Aspectos socioeconômicos:.....	5
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	7
Imunização:.....	7
Perfil de nascidos vivos- SINASC:.....	8
DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	8
Rede física instalada:.....	8
Recursos humanos:.....	9
REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS.....	9
Rede Cegonha:	10
Atenção Básica.....	11
Saúde Bucal:.....	12
Central De Regulação Das Urgências – 192:.....	13
REDE PSICOSSOCIAL – RAPS.....	13
REDE HOSPITALAR.....	14
DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS:.....	15
CONCLUSÃO.....	29

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual-PPA é elaborado no primeiro ano de governo e planejado para os próximos quatro anos, alcançando um ano do governo seguinte. É organizado por meio de programas multisetoriais, compreendidos no arcabouço das ações governamentais e políticas públicas. Seus programas contemplam objetivos, indicadores e metas regionalizadas, cujo alcance deve ser obtido por meio de ações orçamentárias com produtos e metas financeiras definidas. O PPA passa a ser executado conforme orientação definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e recursos previstos pela Lei Orçamentária Anual - LOA

Terá vigência de 2022 a 2025 e passara pelo processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde - PAS e dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG. Tem como estrutura a análise situacional através dos indicadores, qual demonstrará os problemas de saúde mais importantes no município de Luzilândia-PI, assim como suas causas, prioridades de intervenção e estratégias a serem utilizadas para atingir soluções e ou modificar situações.

Pela legislação, o Plano Municipal é o instrumento que integra a formulação dos Planos Estaduais e Nacional, e serve de base à elaboração da programação anual e do relatório de gestão do município que conformará o Relatório Estadual e Nacional. Este encadeamento visa à construção da rede regionalizada e hierarquizada dos serviços, para possibilitar a efetivação da gestão em cada nível, e a avaliação de desempenho do Sistema, em busca de unificação.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 Características Gerais do Município:

Luzilândia é um município brasileiro do estado do Piauí. Seu nome é em homenagem à santa padroeira do município, Santa Luzia, a quem foi erguido um templo em fins do século XIX.

Localiza-se a uma latitude 03°27'28" sul e a uma longitude 42°22'13" oeste, estando a uma altitude de 30 metros. Sua população estimada feita pelo último IBGE em 2010 era de 24.721 habitantes. Anteriormente o município foi denominada Porto Alegre e Joaquim Távora. Com uma área de 735,90 km², o município limita-se ao norte com o Estado do Maranhão e o município de Joca Marques, ao sul, com cidade de Morro do Chapéu e São João do Arraial. Madeiro e Matias Olímpio são cidades limítrofes a Oeste.

2.2 Aspectos Demográficos:

No ano de 2021 a população estimada de Luzilândia- PI é de 25.571 habitantes e com a densidade demográfica de 35,10 hab/km².

2.3 Aspectos socioeconômicos:

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 117 de 224 e 112 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3754 de 5570 e 4838 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 53.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 137 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 704 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A principal fonte de receita do município vem dos comércios locais.

3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

A Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, trata das diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, estados, Distrito Federal e municípios, sistematizando os conceitos que orientam o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde no Sistema Único de Saúde. Destaque-se que nesta Portaria a Vigilância em Saúde (VS) insere-se normativamente no Pacto pela Saúde, trazendo reflexões a respeito da participação da VS no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), colocando-a como parte desse processo e integrando instrumentos e prazos; definindo estratégias de integração com a atenção, em especial com a atenção primária à saúde. A territorialização é a base do trabalho das equipes de atenção básica para a prática da vigilância em saúde, caracterizando-se por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

A Vigilância em Saúde passa por um processo de reestruturação e fortalecimento. Como ação indelegável do poder público, a vigilância deve ser desenvolvida, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), articulada em um amplo processo de descentralização.

São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não

transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a vigilância sanitária tem sido imprescindível no enfrentamento no município de Luzilândia. Na iminência desse vírus que pode trazer muito risco à saúde e a vida da população.

Mesmo durante a pandemia, os demais serviços continuam sendo prestados, como autorização de funcionamento, emissão e renovação de licenciamento sanitário, entre outros.

4.1 Imunização:

Mesmo diante desse cenário de pandemia, a Secretária de Saúde tem feito seu papel, a população de Luzilândia com relação a imunização, principalmente com as crianças, que não devem deixar de se imunizar e manter a vacinação de rotina em dia.

No município estão disponíveis vacinas para a imunização de todas as faixas etárias, complementando o Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde que disponibiliza gratuitamente nos postos de saúde pelo Sistema Único de Saúde-SUS, para os recém-nascidos até a terceira idade, 19 vacinas que protegem mais de 40 doenças.

4.2 Perfil de nascidos vivos- SINASC:

O sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) é um importante instrumento para conhecimento do perfil epidemiológico dos nascidos vivos. O sistema foi implantado no município em 1999, e desde então vem fornecendo informações para o planejamento das ações de saúde. Tem como objetivo a detecção precoce de recém-nascidos em situação de risco, como os nascidos prematuros, com baixo peso, de mães adolescentes, consultas de pré-natal, mal formação entre outros.

5. - DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Buscando cada vez mais qualidade no atendimento à população, a Secretaria Municipal da Saúde trabalha para ampliar, de forma sustentável, os serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria continua avançando em busca da melhoria nos serviços prestados, com a criação de novas equipes para as Unidades de Saúde da Família, reforma das unidades de Atenção Básica e contratação de mais profissionais.

5.1 Rede física instalada:

ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS	12
CENTRO DE ENFRENTAMENTO COVID	01
NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	01
CENTRO DE FISIOTERAPIA	01
FARMÁCIA BÁSICA	01
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO	01
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	01

5.2 Recursos humanos:

CARGO	QUANTIDADE
Agente comunitário de saúde	76
Agente de endemias	17
Agente de vigilância sanitária	04
Assessor(a)	01
Recepcionista	31
Coordenador(a)	07
Farmacêutico(a)	02
Psicólogo(a)	03
Enfermeiro(a)	15
Tec/aux de enfermagem	17
Tec/aux de saúde bucal	14
Odontologista	09
Fisioterapeuta	04
Serviços gerais	25
Vigia	27
Digitador(a)	17
Motorista	17
Biomédico(a)	01
Ginecologista	01
Pediatra	01
Ortopedista	01
Médico Clínico Geral	15
Psiquiatra	01
Médico veterinário	02
Nutricionista	01
Fonoaudiólogo(a)	02
Assistente social	01

5.3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS

O objetivo da RAS, definido na Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, é promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde, com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica, sanitária e eficiência econômica. São sistemas integrados, que se propõem a prestar atenção à saúde no lugar certo, no tempo certo, com qualidade certa, com o custo certo e com responsabilização sanitária

e econômica por uma população adscrita. As redes caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os diversos pontos de atenção.

5.3.1 Rede Cegonha:

Consiste em estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno infantil.

A Rede Cegonha tem como princípios:

I - O respeito, a proteção e a realização dos direitos humanos;

II - O respeito à diversidade cultural, étnica e racial;

III - A promoção da equidade;

IV - O enfoque de gênero;

V - A garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes;

VI - A participação e a mobilização social; e

VII - A compatibilização com as atividades das redes de atenção à saúde materna e infantil.

Em Luzilândia foi confeccionado protocolo de atendimento materno infantil buscando melhorar ainda mais o atendimento. Além de ser disponibilizado a consulta de pré natal e puericultura nas UBS, no NASF tem atendimento com pediatra e o teste do pezinho, linguinha, ouvido, teste da rede cegonha e inserção de dispositivo intra uterino- DIU para o planejamento familiar.

5.3.2 Atenção Básica:

Atenção Básica de Luzilândia tem se empenhado na busca da estruturação e consolidação de um sistema de saúde pautado na atenção à saúde de modo integrado e sistêmico, visando a incorporação de ações e serviços de atenção integral, humanizada e de qualidade, de modo a melhorar seu desempenho no atendimento e no acesso aos usuários.

Seu principal desafio é contrapor alternativas à cultura popular de que os hospitais são o centro ou o “coração” do sistema de saúde. Esse modelo “hospitalocêntrico” gera uma grande demanda distorcida, que acaba sobrecarregando todos os serviços. O esforço é para mudar o trajeto, pois o percurso seguido, atualmente, é contrário ao funcionamento do sistema, que visa ao atendimento por níveis crescentes de complexidade, conforme suas necessidades. É preciso cuidar da saúde e não somente tratar a doença. Para tanto, no próximo quadriênio, objetiva-se a revisão de processos de trabalho e a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde, por meio da redução da insuficiência de acesso à atenção primária, minimizando a sobrecarga das portas de urgência/emergência e diminuindo a dificuldade de acesso às consultas e procedimentos eletivos em algumas especialidades.

O município tem como modelo de atenção de referência à Rede de Atenção em Saúde, o definido na última PNAB de 21/9/2017. Essa portaria, conforme normatização vigente do SUS, define a organização na RAS, como estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população. As RAS constituem-se em arranjos organizativos formados por ações e serviços de saúde, com diferentes configurações tecnológicas e missões assistenciais, articulados de forma complementar e com base territorial. Tem diversos atributos e, entre eles, destaca-se: a Atenção Básica estruturada, como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar, que cobre toda a população integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde das pessoas do seu território.

A Atenção Básica é caracterizada como porta de entrada preferencial do SUS, possui um espaço privilegiado de gestão do cuidado das pessoas e cumpre papel estratégico na rede de atenção, servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade. Para tanto, é necessário que a Atenção Básica tenha alta resolutividade, com capacidade clínica e de cuidado e incorporação de tecnologias leves, leve duras e duras (diagnósticas e terapêuticas), além da articulação da Atenção Básica com outros pontos da RAS.

Em Luzilândia, a atenção primária ou atenção básica em saúde é desenvolvida por meio das atividades e serviços executados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Luzilândia conta com 12 UBS com os seguintes serviços ofertados:

- Consulta de pré natal;
- Consulta de puericultura;
- Consulta com o odontologista;
- Imunização;
- Dispensação de medicação;
- Curativo;
- Administração de medicação;
- Teste rápido;
- Visita domiciliar.

5.3.3 Saúde Bucal:

No município, a saúde bucal atua em três eixos principais na Atenção Básica, nas ações coletivas e no Centro de Especialidade Odontológica – CEO.

As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada do sistema e devem atender todas as faixas etárias, sendo as prioridades estabelecidas conforme fatores de risco social e biológico. As vagas são disponibilizadas segundo os recursos físicos e humanos de cada unidade.

As UBS's que tem equipe de Saúde Bucal no município de Luzilândia são no total de 08, sendo 04 na zona urbana e 04 na zona rural, e devem realizar:

- procedimentos básicos de assistência odontológica, ações educativas e preventivas;
- procedimentos coletivos em espaços sociais de sua área de abrangência, com a participação no PSE;
- atendimentos às urgências,
- encaminhamento para outros níveis de atenção, quando necessário.

Os Centros de Especialidades Odontológicas atendem as especialidades de periodontia, cirurgia oral menor, pacientes com deficiência, endodontia e prótese dentária. Esse atendimento é destinado aos usuários que são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, mantém o sistema de heterocontrole da vigilância sanitária da fluoretação das águas de abastecimento público da cidade de Luzilândia.

5.3.4 Central De Regulação Das Urgências – 192:

Foi solicitado junto a CIR e ao Conselho Municipal de Saúde a implantação de um SAMU Básico e um SAMU Avançado.

5.4 REDE PSICOSSOCIAL – RAPS

A Atenção Básica caracteriza-se como porta de entrada preferencial do SUS, portanto, tem como um de seus princípios, possibilitar o primeiro acesso das pessoas ao Sistema de Saúde, inclusive aquelas que demandam cuidado em saúde mental, facilitado pela possibilidade estratégica de acesso das equipes ao usuário e vice-versa.

O Centro de Atenção Psicossociais (CAPS) é considerado dispositivos estratégicos para a organização da RAPS. Além de, preferencialmente territorializados, estarem circunscritos no espaço de convívio social do paciente, devem-se pautar em projetos que priorizem ações de: matricialmente das Redes, acolhimento à crise, e atenção às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes e/ou decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas, objetivando a reabilitação psicossocial.

O CAPS de Luzilândia é o tipo I e os serviços ofertados são:

- Acolhimento;
- Triage;
- Consulta médica;
- Terapia psicológicas;
- Cuidados aos pacientes com assistência social;
- Cuidados aos pacientes com enfermeiro e técnico de enfermagem;
- Dispensação de medicamentos.

5.5 REDE HOSPITALAR

A assistência hospitalar em Luzilândia é realizada pelo Hospital Estadual Gerson Castelo Branco.

O hospital é o ponto de atenção que contempla uma diversidade e complexidade de cuidados, cujo acesso à população deve estar assegurado. Na RAS, o hospital vem buscando, de forma sistêmica e orientado por políticas públicas adequadas, atingir seu papel, dando continuidade ao real trabalho em rede de assistência em saúde.

6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS:

DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Rede de Atenção Materno-Infantil.

Objetivo: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Reduzir a mortalidade infantil a 01 (um) óbito por ano;	• Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação;	70%	80 %	90%	99%
	• Viabilizar a realização de no mínimo 07 (sete) consultas de pré-natal por gestante;	90%	90%	98%	100%
	• Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista / obstetra e pediatra;	100%	100%	100%	100%
	• Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família mensalmente, em crianças de até 12 (doze) meses de idade;	90%	90%	90%	99%
	• Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais;	90%	90%	90%	99%
	• Implementar a política de aleitamento materno;	100%	100%	100%	100%
	• Manter teste do pezinho;	100%	100%	100%	100%
	• Manter teste do olhinho;	100%	100%	100%	100%
	• Manter teste da orelhinha.	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de parto normal;	• Realizar ações e orientações educativas para as gestantes;	100%	100%	100%	100%
	• Ampliar a consulta odontológica	90%	90%	90%	90%

	programática para a gestante; • Disponibilizar métodos anticoncepcionais; • Manter a inserção de Dispositivo intrauterino-DIU	100%	100%	100%	100%
		100%	100%	100%	100%
Deixar em zero a mortalidade materna;	• Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista / obstetra e pediatra; • Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais;	100%	100%	100%	100%
		99%	99%	99%	99%
Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);	• Investigar as notificações de óbitos;	99%	99%	99%	99%
Deixar em 0 (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade;	• Ampliar a testagem das gestantes para HIV e realizar 03 testes de sífilis conforme protocolo; • Monitoramento e avaliação;	99%	99%	99%	99%
		99%	99%	99%	99%

DIRETRIZ 2: IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Objetivo: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do	• Realizar coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades	100%	100%	100%	100%

útero em 1,04 ao ano na população alvo;	Básicas de Saúde com Equipes de Estratégia Saúde da Família, aumentando a oferta de exames;				
	- Rastreamento das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológico; - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS;	90%	90%	90%	90%
		80%	85%	85%	90%

DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde.

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Alcançar 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica ;	Aumentar uma equipe de Estratégia de Saúde da Família;	100%	0%	0%	0%
	Aumentar número de Agente Comunitário de Saúde;	100%	0%	0%	0%
	Remapear a área da Ubs Extrema;	100%	0%	0%	0%
	Manter adesão do Programa Saúde na Escola-PSE;	100%	100%	100%	100%
	Realizar acompanhamento dos pacientes	90%	90%	90%	90%

	hipertensos, diabéticos e cardiovasculares cadastrados com visitas; Realizar eventos educativos e de rastreamento de novos casos de diabetes, hipertensão e cardiovasculares;	90%	90%	90%	90%
Aumentar o percentual do acompanhamento da condicionalidades do programa bolsa família;	- Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde; - Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável;	99%	99%	99%	99%
	Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável;	100%	100%	100%	100%
Aumentar em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	- Solicitar junto ao Ministério da Saúde mais 5 equipes de Saúde Bucal; - Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE; - Manter os encaminhamentos necessários ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas);	100%	0%	0%	0%
	Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE;	100%	100%	100%	100%
	Manter os encaminhamentos necessários ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas);	100%	100%	100%	100%

	- Realizar palestras de saúde bucal junto ao grupo de gestantes; - Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal; - Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Básica;	100%	100%	100%	100%
		100%	100%	100%	100%
		90%	90%	90%	99%
Aumentar a cobertura de atendimento de crianças, adolescentes e gestantes com problemas nutricionais	- Manter adesão ao programa PROTEJA; - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde; - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde. - Equipar as UBS com, no mínimo,	100%	100%	100%	100%
		90%	90%	90%	99%
		100%	100%	100%	100%
		100%	100%	100%	100%

	balança e estadiômetro (adulto e infantil) segundo normativas do Ministério da Saúde;				
	• Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do proteja;	100%	100%	100%	100%
	• Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil no Município;	100%	100%	100%	100%
	• Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;	100%	100%	100%	100%
	• Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE;	100%	100%	100%	100%
	• Qualificar profissionais da APS sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	100%	100%	100%	100%
	• Realizar campanhas	100%	100%	100%	100%

	institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.				
--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Objetivo: Fortalecer a Assistência Farmacêutica.

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Manter a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas, sob responsabilidade de gerenciamento do município;	Aquisição, recebimento armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município;	100%	100%	100%	100%
	Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico;	100%	100%	100%	100%
	Manter o Hórus no município;	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município;	• Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional;	90%	90%	90%	90%
	• Manter a UBS com sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos conforme calendário nacional;	100%	100%	100%	100%
	• Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;	100%	100%	100%	100%
Alcançar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados;	• Realizar divulgação sobre hanseníase na mídia falada e escrita, bem como busca ativa de casos novos;	100%	100%	100%	100%
	• Aumentar o percentual de cura dos casos confirmados de hanseníase e em tratamento	100%	100%	100%	100%
Manter em 100% a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar;	• Capacitações para o manejo clínico de TB;	100%	100%	100%	100%
	• Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose;				
	• Campanhas de prevenção;	100%	100%	100%	100%
Realizar 95% de registro de óbitos com	• Investigar 93% Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil;	93%	93%	93%	93%

causa básica definida;	Investigar 100% dos óbitos maternos;	100%	100%	100%	100%
	Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% dos fetais;	93%	93%	93%	93%
	Manter a proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida;	100%	100%	100%	100%
	Investigação de doenças exantemáticas;	100%	100%	100%	100%
Realizar 100% de análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Monitoramento da qualidade da água para consumo humano;	90%	90%	90%	90%
	Viabilizar o envio de amostras para análise da água ao laboratório referência;	100%	100%	100%	100%
	Participar das educações permanentes e realizar as ações do VIGIAGUA;	100%	100%	100%	100%
	Implantar a realização de inspeção em sistema de água;	90%	90%	90%	90%
Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação;	Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água;	100%	100%	100%	100%
	Manter o sistema de vigilância epidemiológica dos agravos de notificação compulsória;	99%	99%	99%	99%
	Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI;	90%	90%	90%	90%

Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano;	Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios;	100%	100%	100%	100%
	Monitorar os registros dos procedimentos da vigilância sanitária no SIASUS;	100%	100%	100%	100%
	Realizar o preenchimento das ações nos sistemas;	100%	100%	100%	100%
	Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA;	100%	100%	100%	100%
	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.	100%	100%	100%	100%
	Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação;	100%	100%	100%	100%
	Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco hospital, farmácias, clínicas odontológicas e laboratórios;	100%	100%	100%	100%
	Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados;	100%	100%	100%	100%
	Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços;	100%	100%	100%	100%
	Instauração de processos administrativos da VISA;	100%	100%	100%	100%
	Realizar atividades educativas para a população e para o setor;	100%	100%	100%	100%

Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos;	Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti;	80%	80%	80%	80%
	Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades;	100%	100%	100%	100%
	Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade;	100%	100%	100%	100%
	Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;	100%	100%	100%	100%
	Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue;	100%	100%	100%	100%
	Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue;	100%	100%	100%	100%
	Promoção da integração ACE e ACS;	100%	100%	100%	100%
	Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial;	100%	100%	100%	100%
Manter em 100% o preenchimento do campo	Notificar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde;	100%	100%	100%	100%

OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	Investigar os acidentes de trabalho graves;	100%	100%	100%	100%
Zerar mortes relacionadas ao covid-19;	Notificar os casos de covid-19;	100%	100%	100%	100%
	Realizar busca ativa;	100%	100%	100%	100%
	Realizar campanha educativa;	100%	100%	100%	100%

DIRETIZ 6: FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo: Manter a rede de urgência e emergência funcionando.

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Ampliar a rede de urgência e emergência do município;	Implantar SAMU Básico e SAMU Avançado;	100%	0%	0%	0%

DIRETRIZ 7: – FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS;

Objetivo: Investir em infraestrutura das unidades.

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Adquirir um carro 4X4	Aquisição e utilização de veículos;	100%	0%	0%	0%

	• Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos;	100%	100%	100%	100%
Realizar a reforma nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);	• Monitoramento e avaliação do processo de regulação do terreno, elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e da execução da obra;	100%	100%	0%	0%
Implantar um laboratório de exame;	• Realizar exames de sangue no município;	100%	100%	100%	100%
Implantar o prontuário eletrônico-PEC	• Aquisição de tablets e computadores para as equipes da APS;	100%	100%	100%	100%
Implantar uma central de regulação de consultas ambulatoriais;	• Implantar um sistema de regulação;	100%	0%	0%	0%

DIRETRIZ 8: FORTALECER A SAÚDE MENTAL

Objetivo: Efetuar o cuidado do paciente em saúde mental

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Ampliar em o atendimento em saúde mental;	• Implantar o Ament no município;	100%	0%	0%	0%
	• Criar uma equipe multiprofissional volante com atendimento pelo menos uma vez por mês em cada UBS;	100%	100%	100%	100%

	- Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico; - Formação de grupos de auto ajuda;	100%	100%	100%	100%
		100%	100%	100%	100%
Implantar o Programa de Prevenção do Tabagismo;	- Implantar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupo; - Garantir distribuição de material educativo e medicamentos;	100%	100%	100%	100%
		100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 9: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE;

Objetivo: Desenvolver e coordenar a política de educação permanente.

METAS	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Capacitar os profissionais da área da saúde;	Realizar treinamento com os funcionários da APS;	100%	100%	100%	100%

CONCLUSÃO

O processo de construção tem como base diversas referências legais e normativas, como a Lei nº 8080/90, Lei complementar nº 141/2012 e a portaria nº 2.135 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento.

Em função da determinação normativa de configurar-se em um instrumento de base para execução, acompanhamento e execução do SUS, o PMS é ferramenta de gestão, que dá condições referenciais para os instrumentos de planejamento, incluindo aqueles de monitoramento e avaliação e estabelece prerrogativas de dinamizador do processo de gestão. Com espaços participativos em especial do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências Municipais de Saúde. É um processo participativo em contraponto a um planejamento burocrático e normativo, que permite a discussão e construção de consensos sobre problemas de saúde e a melhor forma de enfrentá-los.